

CAMPEONATO PARANAENSE DE RALLY DE REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL DE PROVAS RALLY DE REGULARIDADE





Sumário

1.	DEFINIÇÕES GERAIS.....	3
2.	DO CAMPEONATO.....	4
3.	DAS CATEGORIAS:	5
4.	OFICIAIS DE PROVA	7
5.	VEÍCULOS ADMITIDOS.....	7
6.	DAS PROVAS.....	9
7.	DO REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA.....	10
8.	DAS INSCRIÇÕES.....	11
9.	DA VISTORIA.....	11
10.	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA.....	12
11.	DO BRIEFING	13
12.	LARGADA.....	14
13.	DO LIVRO DE BORDO	14
14.	ALTERAÇÕES NO ROTEIRO	16
15.	COLETORES DE DADOS (GPS).....	16
16.	CRONOMETRAGEM / POSTOS DE CONTROLE	18
17.	VELOCIDADE MÁXIMA.....	20
18.	CHEGADA	21
19.	DA PREMIAÇÃO	21
20.	DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS.....	22
21.	PENALIDADES	23
22.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24



1. DEFINIÇÕES GERAIS

O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade será realizado pelo RPMC - RALLYE & PISTA MOTOR CLUBE, ante a delegação e supervisão da FPRA - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO, em conformidade ao CDI – Código Desportivo Internacional e ao CDA – Código Desportivo de Automobilismo, bem como pelo presente Regulamento Geral de Provas.

Evento: É um acontecimento organizado com objetivos automobilísticos, compreendendo uma ou várias provas ou modalidades desportivas, com início no primeiro horário constante do Regulamento Particular de Prova - RPP, que deverá ser aquele determinado para a abertura das inscrições, e termina após a homologação da pasta da prova pela FPRA.

Etapa: Uma prova realizada em um fim de semana.

Prova: Conjunto de trechos de regularidade, deslocamentos e neutralizados realizado.

Trecho de Deslocamento (D): São trechos percorridos pelos concorrentes, representados pela letra “D” e servem, por exemplo, para as travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

Trecho de Regularidade (V): São trechos representados por números inteiros ou pela letra “V”, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

Netro / Neutralizado (N): São trechos de parada, representados pela letra “N”, onde o concorrente tem um tempo estipulado para recuperar o seu tempo de prova, transpor algum obstáculo, descanso, abastecimento ou reparos.

Adendo: Comunicação escrita oficial, que faz parte integrante da prova, e que é destinada a modificar, precisar ou complementar o Regulamento Particular de Prova. Os Adendos devem ser numerados, datados com horário e assinados, podendo ser publicados apenas pelos organizadores, até o início das verificações técnicas, ou pelos comissários desportivos da prova durante o desenrolar da competição, com exceção para as modificações de itinerário que poderá ser feito pelo Diretor de Prova.

Boleto de Passagem: Relatório emitido pela organização com os tempos e pontos perdidos em cada Posto de Controle (PC) previstos no itinerário.

Posto de Controle (PC): Ponto virtual definido como local onde é registrado o tempo de passagem do competidor.

Concorrente: Pessoa física inscrita num evento e responsável perante a organização. O concorrente, no ato da inscrição, declara conhecer a regulamentação aplicável, e responde por todos os atos praticados por si ou pelos membros da sua equipe, violadores dessa regulamentação.



Tripulação: Uma tripulação é composta por 02 (duas) pessoas a bordo de cada veículo.

Piloto: Pessoa física responsável pela condução do veículo, devendo ser portador de Carteira Nacional de Habilitação.

Navegador: Pessoa física inscrita como segundo da tripulação de um veículo.

Integrado: Qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não.

2. DO CAMPEONATO

O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade será disputado em um mínimo de 4 (quatro) etapas, está aberto a todos os Pilotos e Navegadores brasileiros e estrangeiros, com qualquer tipo de veículo adequado às normas de trânsito, sob a supervisão da FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo.

O resultado de cada Etapa será obtido pelo registro da passagem dos competidores nos Postos de Controle definidos ao longo do percurso.

a. Da Pontuação:

O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade será disputado individualmente por pilotos e navegadores, respeitados suas categorias, sendo atribuída a pontuação abaixo, de acordo com o seu posicionamento na etapa:

1º lugar	12 pontos	6ª lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	7º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	8º lugar	2 pontos
4º lugar	6 pontos	9º lugar	1 ponto
5º lugar	5 pontos		

Para efeito de pontuação, nas provas em que forem cumpridos entre 30% e 75% dos trechos programados no Regulamento Particular de Prova, será considerado 50% dos pontos. Se forem cumpridos menos de 30% da distância total dos trechos cronometrados programados no RPP, não haverá pontuação;

Havendo 6 (seis) ou mais etapas, para efeito de classificação no campeonato, serão considerados os 5 (cinco) melhores resultados.



Todo concorrente que iniciar uma etapa recebe 5 (cinco) pontos na tabela de classificação do campeonato.

Serão declarados Campeões Paranaense de Rally de Regularidade os concorrentes que obtiverem a maior soma de pontos em suas categorias.

3. DAS CATEGORIAS:

O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade é disputado em 3 (três) categorias, Graduados, Turismo e Novatos, conforme classificação da dupla, independente do veículo utilizado.

No caso de não haver, no mínimo, 03 (três) carros inscritos em cada categoria, os competidores inscritos passam a competir automaticamente na categoria superior.

a. Graduados

Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado – PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade e NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade).

É também permitida a participação nesta categoria de um concorrente filiado como PTRR/PTRR1 (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) e NTRR/NTRR1 (Navegador Turismo de Rally de Regularidade), desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PGRR / NGRR. A simples participação na categoria GRADUADO de um concorrente filiado como PTRR /PTRR1/ NTRR /NTRR1 não implica na sua promoção automática.

Permitido uso de equipamento integrado.

Livro de bordo fornecido sem o cálculo do tempo ideal das referências.

Na categoria Graduado não é autorizada a participação de acompanhantes (zequinhas) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo, cinegrafista ou patrocinador do evento devidamente autorizado pelos Comissários Desportivos.

b. Turismo

Na categoria Turismo somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Turismo - PTRR/PTRR1 (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) e NTRR/NTRR1 (Navegador Turismo de Rally de Regularidade).

Permitido uso de equipamento integrado.



Livro de bordo fornecido com o cálculo do tempo ideal das referências.

Integram automaticamente a categoria TURISMO, pilotos e navegadores que forem campeões e vice-campeões em ano anterior a categoria NOVATOS.

Os competidores da categoria TURISMO, podem permanecer nela por no máximo 02 (dois) anos em que forem campeões e vice-campeões desta categoria, seguidos ou não.

Na categoria TURISMO não é autorizada a participação de acompanhantes (zequinhas) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo, cinegrafista ou patrocinador do evento devidamente autorizado pelos Comissários Desportivos.

c. Novatos

Na categoria Novatos – PNRR (Piloto Novato de Rally de Regularidade) e NNRR (Navegador Novato de Rally de Regularidade) somente será permitida as inscrições nesta categoria de concorrentes que não constem no cadastro CBA nas categorias Turismo, Graduado e Master, ou que não tenham renovado sua licença PTRR/NTRR (ou participado de qualquer outra prova de rally de regularidade) por três anos.

Caso haja comprovação de participação irregular de piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, em categorias diferentes a qual os mesmos se enquadrem, os concorrentes serão desclassificados / excluídos.

Não é permitido uso de equipamento integrado, sendo permitido apenas o uso de calculadora, cronômetro e aplicativo para smartphone (sem integração com o veículo).

Livro de bordo fornecido com o cálculo do tempo ideal das referências.

Nas categorias Novatos é permitido acompanhantes (Zequinhas), desde que os acompanhantes não tenham experiência maior do que os concorrentes. Por exemplo: acompanhante Graduado em carro de Turismo, acompanhante Turismo em carro de Novatos.

d. Idades

Serão aceitas inscrições de:

- Pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados;
- Navegadores maiores de 18 (dezoito) anos;
- Navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos, conforme art. 33.4 e 33.4.1 do Código Desportivo do Automobilismo;
- Acompanhantes maiores de 18 (dezoito) anos;

- Acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, que deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

4. OFICIAIS DE PROVA

- Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;
- Diretor Adjunto - responsável pela parte técnica da prova e que responde diretamente ao Diretor de prova;
- Comissários Desportivos - responsáveis em supervisionar a parte desportiva do evento;
- Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;
- Diretor de Apuração - responsável pela cronometragem e apuração da prova;
- Secretário Geral - responsável pela Secretaria do Evento.

5. VEÍCULOS ADMITIDOS

Serão admitidos automóveis de passeio, utilitários e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada, regularmente comercializados no Brasil com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do fabricante.

Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e ter pelo menos 02 (dois) lugares.

A utilização do veículo inscrito é de responsabilidade do concorrente inscrito.

a. Identificação dos Veículos

Os veículos deverão ostentar números de identificação nos vidros laterais traseiros dos veículos, juntamente ao nome da tripulação, cuja produção é de responsabilidade de cada competidor.

O número lateral traseiro deverá ser produzido em material autoadesivo na cor laranja, com fonte Arial em Negrito, com 20 cm de altura, e 2,5 cm de traço.

O nome da tripulação deverá ser produzido em material autoadesivo na cor branca, com fonte Arial Narrow, com 5 cm de altura contendo a inicial do primeiro Nome “.” Sobrenome. Primeiro nome do piloto e depois o nome do navegador.

Ex:



A numeração deverá ser solicitada ao RPMC ao início de cada temporada, que levará em consideração a numeração já utilizada pelo piloto nos Campeonatos Brasileiro de Rally e Paranaense de Rally de Velocidade, bem como a tradição da numeração do rally de regularidade utilizando a centena correspondente ao estado de filiação.

100	MG	500	
200	RS	600	
300	RJ	700	PR
400	SP	800	SC

Um arquivo modelo, assim como instrução para produção da identificação dos veículos está disponível para download no site do campeonato (www.rallyclube.com.br), na seção “Regulamento”.

b. Itens de Segurança

Serão obrigatórios os seguintes itens para todas as categorias:

- a. Cinto de segurança de no mínimo 03 (três) pontos, para todos os ocupantes do veículo;
- b. Faróis, lanternas, luzes de freio, buzina;
- c. Bancos com apoio para a cabeça, para todos os ocupantes do veículo;
- d. Triângulo;
- e. Pneus em bom estado;
- f. É obrigatório que estepes, caixa de ferramentas, chaves de rodas, cinta de reboque, etc., estejam devidamente fixados no veículo;
- g. Demais itens obrigatórios por lei.

6. DAS PROVAS

Nenhuma permissão para a organização de um evento será concedida pela FPRA sem que o organizador obtenha, se necessário, a aprovação da autoridade administrativa e policial local.

Os eventos deverão obedecer, em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade e as Leis de trânsito.

Cada etapa deve ter no mínimo 85 (oitenta e cinco) quilômetros e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros de regularidade (trechos com média imposta). No cálculo da distância de cada etapa não são considerados os trechos de deslocamento.

A distância mínima e máxima de etapa poderá ser alterada pelo Regulamento do Campeonato que essa etapa faça parte, ou com a anuência expressa da FPRA.

As competições deverão caracterizar-se por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias deverão ser divulgadas em Km/h, com valor inteiro e não deverão ultrapassar o limite máximo das estradas. As infrações ao Código de Trânsito Brasileiro e às regras em vigor no local da prova serão penalizadas pelas autoridades competentes.

Será utilizado o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

A FPRA poderá indicar uma dupla para realizar o experimental das provas no mínimo 07 (sete) dias antes da realização das mesmas. O Organizador do Campeonato/Evento, será responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, carro equipado e combustível do experimental, devendo ainda deixar a disposição da dupla o Livro de Bordo e a Ficha Técnica definitiva das provas.

a. Carros de Segurança

Por questões de segurança, a Organização do Campeonato/Evento deverá providenciar fiscais que efetuem a abertura de todo o roteiro das provas (carro "0"), momentos antes da passagem do primeiro veículo.

b. Ordem de largada

A ordem de largada será divulgada após o encerramento das inscrições e deverá obedecer a seguinte ordem de categorias:

- Graduados
- Turismo
- Novatos



O intervalo determinado para largada entre cada carro é de 2 (dois) minutos.

A ordem de largada das provas será determinada pelos organizadores, levando-se em conta a classificação do campeonato, bem como as características técnicas dos automóveis. A Direção de Prova, mediante decisão fundamentada, poderá alterar a ordem de largada, se assim considerarem oportuno.

a. Provas Especiais

Provas especiais que por acaso venham a ser incluídas no evento, deverão ser realizadas em trecho ou locais fechados e não contarão pontos para a classificação geral do mesmo, sendo recomendado realizá-las na chegada, para diminuir a possibilidade de riscos aos concorrentes, com todo o aparato de segurança necessário.

Será indispensável a presença de no mínimo 01 (uma) ambulância UTI no evento, que ficará em local central da prova.

7. DO REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

O Organizador deverá enviar o Regulamento Particular de Prova à FPRA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data prevista de sua realização, para homologação e publicação.

O RPP deverá constar ao mínimo:

- Nome da Prova e data de realização;
- Organizador, patrocinadores e colaboradores;
- Diretor de Prova, comissão organizadora e autoridades de prova;
- Inscrições: prazos, locais, datas e valores;
- Programação da Etapa;
- Padrão do horário oficial;
- Local da Secretaria de Prova e vistoria
- Hotel da Prova;

Caso haja algum evento promocional, este deve estar contemplado no Regulamento Particular de Provas.

Todas as alterações e/ou complementações ao Regulamento Particular de Prova, deverão ser efetuadas por meio de Adendos datados e numerados, entregues aos concorrentes ou afixados no local de avisos da Prova.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições nas provas deverão ser efetuadas pelos concorrentes devidamente licenciados, através do site www.rallyclube.com.br até o dia anterior à realização do evento às 20h.

Pelo simples fato de envio da ficha de inscrição, os concorrentes e membros de sua equipe submetem-se às jurisdições desportivas do CDI, CDA, deste Regulamento Geral, Regulamento específico da etapa e seus adendos; bem como tornam-se judicialmente responsáveis por todo e qualquer acidente em que se envolvam, devendo responder por todo e qualquer dano gerado a si ou terceiros.

A taxa de inscrição deverá ser definida em Regulamento Particular, devendo ficar entre R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), podendo ainda ser acrescida de montante referente ao seguro de prova.

O valor e pagamento da inscrição deverá ser informado no Regulamento Particular de Prova com seus prazos e descontos.

Somente serão considerados inscritos os concorrentes que, até a data limite, tenham preenchido todos os dados da ficha de inscrição bem como assinado a mesma, e tenham pago o valor da inscrição e taxa de seguro de prova.

O Organizador, de forma justificada e com anuência da FPRA, poderá recusar uma inscrição.

A devolução da taxa de inscrição só ocorrerá em caso de não realização do evento ou em caso de recusa de inscrição.

No caso da tripulação, piloto e navegador, serem sócios do RPMC – Rallye & Pista Motor Clube, devidamente em dia com suas obrigações, poderão se inscrever para as etapas do Campeonato Paranaense de Rally com 10% de desconto, respeitando os prazos descritos no respectivo regulamento particular de prova.

9. DA VISTORIA

Toda prova deverá ser precedida de vistoria prévia, administrativa na secretaria de prova e técnica efetuada pelo comissário técnico.

A VISTORIA ADMINISTRATIVA terá início na secretaria de prova e deverá abranger:

- quitação da taxa de inscrição e seguro obrigatório;
- licença da CBA e CNH dos concorrentes;



- CRLV, certificado de licença do veículo (atualizado), bem como a devida autorização do proprietário para utilização do veículo, no caso de o mesmo não ser de propriedade de um dos concorrentes;

A falta de qualquer um deles poderá implicar na não aptidão do concorrente para a vistoria técnica e conseqüentemente para a largada.

A VISTORIA TÉCNICA deverá ser efetuada em horário pré-determinado, conforme programação divulgada no RPP, vinculada a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição na prova, observando em especial:

- Equipamentos de segurança e condição geral do veículo.
- Fixação dos adesivos oficiais, numerais e publicidade;
- Não é permitida a troca do veículo durante o evento.

Só poderão largar os veículos que tiverem sido aprovados na vistoria técnica, os quais deverão ostentar o selo correspondente.

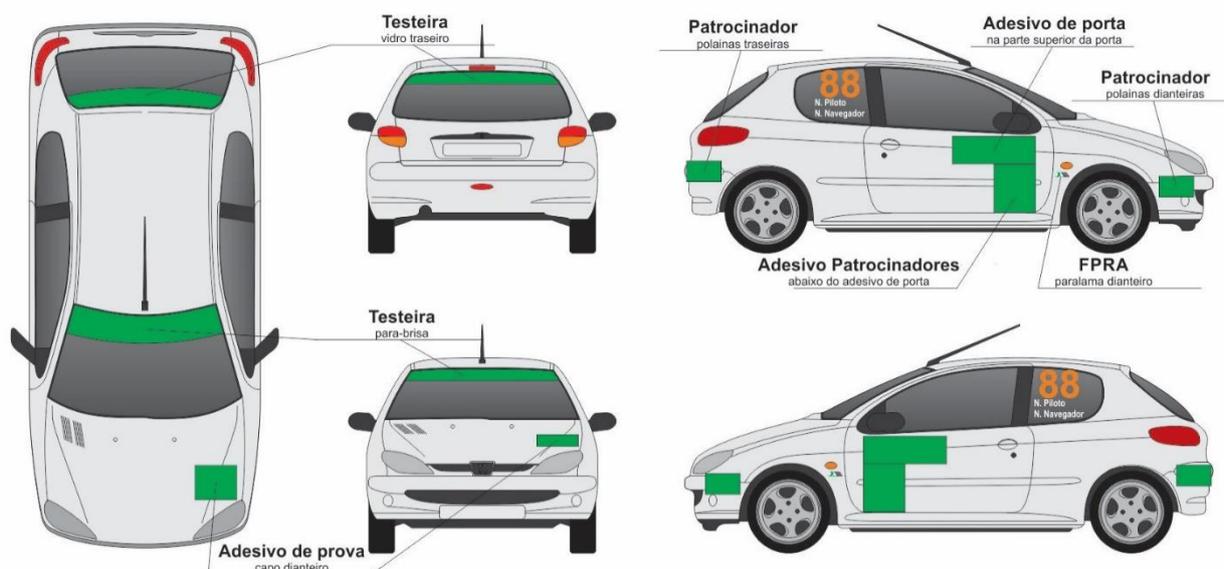
A qualquer momento após a largada da prova, poderão ser efetuadas vistorias técnicas.

10. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

A fixação dos adesivos oficiais dos patrocinadores e colaboradores da prova é obrigatória, sob pena de não aprovação na vistoria técnica. A obrigação de fixação dos adesivos deverá ser cumprida pelos organizadores e concorrentes, que deverão respeitar os lugares adequados e as disposições desse regulamento.

Deverão ser reservados nos veículos, os seguintes espaços para o organizador da Etapa:

- no capô dianteiro, área de 35x25 cm (em qualquer lugar do capô);
- polainas dos para-choques dianteiro e traseiro, 30x15cm;
- portas dianteiras, 68x18cm;
- portas dianteiras, 30cm de largura até a parte inferior da porta;
- testeira no para-brisas dianteiro com 25cm de altura;
- testeira no vidro traseiro com 15cm de altura;
- Para-lamas dianteiros, FPRA.



A constatação de falta da publicidade obrigatória durante ou ao final da prova, implicará em multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor da inscrição, para cada área faltante, em separado. Caso os adesivos tenham caído por motivos alheios à vontade do competidor, esse deverá comunicar a organização para que lhe forneça outro.

Caso o concorrente seja patrocinado por marca ou empresa conflitante aos patrocinadores da prova, poderá ser dispensado do uso da publicidade obrigatória, mediante apresentação do contrato de patrocínio e o pagamento de taxa extra, correspondente ao mesmo valor da taxa de inscrição da prova, para cada marca conflitante.

Os Organizadores de cada evento são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Para qualquer divulgação extra, deverá ter a autorização dos mesmos. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Sendo o realizador o único proprietário de todas as imagens e fotos por ele ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica vier obter durante todo o rally.

11. DO BRIEFING

Antes da largada da prova, podendo ser até no dia anterior, a organização realizará um “briefing” com a presença obrigatória de todos os concorrentes a fim de apresentar, alertar e/ou discutir diversos aspectos da prova de natureza técnica, promocional, segurança, etc. Poderão ser dados avisos de caráter geral, informadas alterações no regulamento particular da prova, bem como tomadas decisões que necessitem da anuência de todos ou da maioria dos concorrentes.

12. LARGADA

largada da prova, que é o instante exato do 1º trecho do livro de bordo, em que é dada a ordem de partida para o concorrente isoladamente, será do tipo “parada”, onde o veículo deve estar imóvel no instante em que é dada a ordem departida.

A largada só será válida ao veículo vistoriado com toda a sua tripulação a bordo, já de posse do Livro de Bordo entregue pela Organização da prova. O limite máximo de atraso para ser autorizada a largada de um concorrente será o de sua apresentação de até o horário de largada do último concorrente de sua categoria sendo que a sua nova ordem de largada será definida pelos Comissários Desportivos, após este limite o mesmo será excluído da prova e impedido de largar.

A largada só será autorizada ao concorrente no local descrito no Regulamento Particular de Prova.

13. DO LIVRO DE BORDO

Cada concorrente receberá um livro de bordo (planilha) contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas. Esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria do evento, até o momento da largada, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da planilha, antes da largada.

A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima. Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.

Na coluna da direita poderão constar as observações, chamando a atenção para os locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir.

No caso de haver alguma divergência em uma referência no Livro de Bordo, entre a tulipa e o seu descritivo, será considerado como válido a tulipa.

As provas se desenvolverão pelo roteiro de estradas indicados no Livro de Bordo. Nos casos omissos, deverá ser utilizada a estrada que se apresentar como a mais importante.

O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.

Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros. Poderá haver 03 (três) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva. A média a ser usada será decidida pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 01 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova.

O ponto de referência do carro para a medição do PC é a coluna da porta. O ponto de fixação do coletor de dados (GPS) deverá ser no painel do carro próximo ao para-brisa dianteiro.

A Organização de cada evento deverá, ao confeccionar o livro de bordo, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações, usando sempre indicações quilométricas: As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro. Ex.:

- 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros);
- 0,03 (trinta metros);
- 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

As indicações quilométricas para as aferições e finais de trecho poderão serão fornecidas com a precisão em dezenas de metros e representadas com 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso estejam com 02 (duas) casas decimais deverão ser utilizadas a distância básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa. Ex.:

- 8,32 na planilha utilize o valor 8,320.

Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra “CUIDADO” ou “PERIGO” não poderá haver PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.

Nas provas onde for fornecida previamente a Ficha Técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega do livro de bordo), em caso de discrepância entre os valores do livro de bordo e da Ficha Técnica, deverão ser consideradas as medidas fornecidas no livro de bordo para os fechamentos dos trechos.

Em caso de entrega de dados em memória eletrônica (Smart Memo ou similar), se houver diferença entre os dados e o livro de bordo valerá também as medidas fornecidas no livro de bordo.

14. ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

Apenas o Diretor de Prova, o Diretor Adjunto, os Comissários Desportivos ou os integrantes da Equipe Técnica do evento, estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la, após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados, identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original do livro de bordo.

Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver alterações nos tempos ideais.

No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída, carros trancando a pista, ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

Somente em caso de acidente com: batidas em carros, motocicletas e bicicletas da comunidade sem vítima, atropelamento sem vítimas, acidentes com residências sem vítimas, o competidor após ter resolvido o problema, responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados com devida comprovação, poderá relargar na prova em no máximo 30 minutos após o seu horário ideal no ponto da ocorrência, e que após a chegada, em até no máximo 30 minutos, deverá comprovar e informar ao diretor de provas do ocorrido, sob pena de desclassificação da prova. Qualquer eventual encontro com outros concorrentes mesmo que de categoria diferente, em qualquer momento da prova, será de inteira responsabilidade do concorrente relargado.

Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os concorrentes.

Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, devolvendo-os somente os valores pagos de inscrição.

15. COLETORES DE DADOS (GPS)

Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas. A Organização não se

responsabilizará se o concorrente largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o concorrente estará automaticamente desclassificado /excluído.

A Organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o concorrente não devolva o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos do Campeonato ou de outros eventos supervisionados pela FPA.

Os dados de cada concorrente serão coletados por 01 (um) ou mais coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos concorrentes, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base na performance que o concorrente teve nos PCs anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado.

O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos após o horário ideal de chegada do último Carro de sua categoria, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação. Excepcionalmente no caso de quebra ou abandono, poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização do Evento. Em caso de eventos com mais de UM DIA, poderá ser entregue até o início do briefing.

Será da responsabilidade exclusiva do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.

Mesmo se o concorrente for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s), caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.

O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do concorrente, salvo se houver registros de pelo menos 30% dos PCs, quando então, a critério dos Comissários desportivos, poderá ser aplicada alguma penalização.

16. CRONOMETRAGEM / POSTOS DE CONTROLE

A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização do evento, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada. É de responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos relógios fornecidos pela Organização com o seu equipamento. Caso haja mais de um relógio fornecido pela organização do evento, eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

Para a cronometragem e apuração dos postos de controle (PC) estará sendo utilizado hora, minuto, segundo e centésimo de segundo (hh: mm: ss.; cc), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo.

Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes e a sua coleta de tempo será feita via satélite.

Eles serão divulgados através da Ficha Técnica, que será entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova e divulgado aos concorrentes na chegada da mesma.

Todos os PC's deverão ser colocados junto a referências físicas (ex: árvore, mourão, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.) de modo a possibilitar a sua conferência em caso de necessidade posterior.

O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

Os pontos adiantados serão representados com o sinal (–) e serão somados pelo seu valor absoluto.

Não serão modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.

Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros, em relação a coluna do veículo), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem.



Para ser considerado classificado em uma prova do Campeonato, o concorrente terá obrigatoriamente que passar por 2/3 dos PCs válidos da mesma. O cálculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final. Ex.:

- 16 pcs válidos, $16 * 2/3 = 10,6$
- Neste caso serão utilizados 10 como 2/3 dos pcs válidos.

Somente será considerada como passagem válida pelo concorrente em um PC, as passagens registradas com pontuação entre - 5.999 e 5.999 pontos.

O horário de abertura do PC, será 10 min antes e dez minutos após o horário ideal de cada concorrente. Qualquer registro antes da abertura ou após o fechamento não será valido para apuração.

O concorrente perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

- 1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos
- 0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos
- Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número (absoluto) de pontos perdidos, levando-se em conta os critérios de descarte (N-1) previsto no Regulamento do Campeonato que a prova faça parte ou de seu Regulamento Particular de Prova.

A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e será somada a pontuação máxima (6.000 pontos) ao total e não poderá ser descartada.

Os concorrentes que passarem mais de uma vez em um mesmo PC, será considerado para efeito de pontuação, a primeira passagem no sentido correto do PC, desde que o mesmo esteja aberto para o concorrente.

As provas terão um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente que chegar ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 30 (trinta) minutos de atraso o concorrente será não classificado. Exceto caso quebra ou abandono.

Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima (6.000 pontos) pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 (dez) minutos.

Qualquer PC de tempo poderá ser cancelado ou transformado em PC de passagem, a critério dos Comissários Desportivos e/ou do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

A apuração será feita com critério de descarte (N-1):

No critério N-1 será descartado os pior PCs válido com no máximo 03 (três) minutos (≤ 03 min.) de atraso

O critério de descarte N-1 poderá ser aumentado pelo Regulamento do Campeonato que a prova faça parte ou pelo seu Regulamento Particular.

Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % dos PCs da prova, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, o concorrente terá a sua pontuação, para fins de campeonato, computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos. Ex.:

- No 1º evento o concorrente ficou em 3º lugar conquistando 12 pts (7 + 5 largada).
- No 2º evento o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.
- No 3º evento, 5º lugar = 10 pts (5 + 5 largada).
- No 4º evento, não participou = 0 pts.
- No 5º evento, 9 lugar = 6 pts (1 + 5 largada).
- Soma de pts = $(12 + 10 + 0 + 6) / 4 = 7$
- Pontos a serem computados no 2º evento ao concorrente = 07 pts.

Será colocada à disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem ou entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados.

17. VELOCIDADE MÁXIMA

Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo.

Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

Caso seja constatado que um concorrente se utilizou do limite de tolerância e tempo elencados acima de maneira proposital, ou seja, abaixando a velocidade antes de serem alcançados os 10

segundos, retornando a subir para dentro do limite de tolerância logo depois, ao mesmo será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos.

Cada vez que um concorrente se mantiver acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10%, implicará em uma penalidade cumulativa de 1.000 (um mil) pontos, independentemente do tempo de permanência.

A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

18.CHEGADA

Os concorrentes, ao chegarem ao posto de controle de chegada, receberão a Ficha Técnica. A partir deste momento passará a contar o tempo para as reclamações sobre a Ficha Técnica e o Livro de Bordo.

O posto de controle de chegada será encerrado 30 (trinta) minutos após a chegada teórica do último veículo concorrente da categoria.

Este posto de controle de chegada não penalizará por adianto.

19.DA PREMIAÇÃO

a. Em cada etapa

Será declarado vencedor da etapa em sua categoria, o concorrente que tiver o menor número de pontos perdidos.

A título de premiação, resultado e divulgação, o Organizador deverá dar destaque aos três melhores classificados em suas respectivas categorias, premiando os pilotos e navegadores presentes, com troféus condizentes com a importância da competição.

A divulgação dos resultados não poderá exceder a 02 (duas) horas do horário de chegada previsto do último carro, salvo em caso de força maior, com a anuência dos Comissários Desportivos.

No caso de realização de provas noturnas, onde o horário de chegada previsto pela Ficha Técnica do último carro for após as 21h, a divulgação dos resultados poderá ser realizada até as 12h do dia seguinte.

Perderão direito aos prêmios, os concorrentes em que pelo menos 01 (um) integrante da dupla não estiver presente à Solenidade de Premiação, desde que esta se realize até o limite de 60 (sessenta) minutos do horário previsto no Regulamento Particular de Prova.

Caso haja empate no evento, o critério de desempate será:

- Vencerá a dupla que perder menos pontos sem considerar o(s) descarte(s), quando houver;
- Persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados;
- Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate;
- Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC;
- Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

b. No Campeonato

Serão declarados Campeões Paranaenses de Rally de Regularidade, em suas respectivas categorias, o piloto e o navegador que obtiverem o maior número de pontos durante o campeonato.

Pilotos e navegadores Campeões e Vice-Campeões de cada categoria serão premiados com troféus no final do campeonato.

Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- Vencerá a dupla com o maior valor de N-x, quando houver;
- Se persistir o empate ou não houver N-x será considerada campeã a dupla com maior número de 1^{os} lugares;
- Caso o empate persista, será considerado o maior número de 2^{os} lugares, 3^{os} e assim sucessivamente;
- Caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada no último evento do Campeonato em disputa.

20. DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Todas as reclamações devem ser feitas por escrito e preferencialmente em formulário apropriado, obtido junto à Secretaria de Prova, no arco de chegada ou na sala de apuração, acompanhada de uma caução de 2,5 (duas e meia) UPs para cada reclamação, e entregue ao Diretor de Provas ou, a ausência deste, aos Comissários Desportivos.

As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:



- Ficha Técnica / Livro de Bordo (metragem e tulipas) / Posicionamento de PCs / Incidentes no percurso: até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.
- Cancelamento de PCs / Pontos Perdidos / Resultados: até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

Parágrafo Único - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

Enquanto as reclamações/recursos não forem julgadas, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

As eventuais alterações do resultado oficial, motivadas por uma reclamação, não implicarão na concessão de mais 30 (trinta) minutos de prazo para reclamações sobre um novo resultado.

Se uma reclamação desportiva for considerada procedente, o valor da caução depositado pelo reclamante será imediatamente devolvido ao mesmo.

Se a reclamação desportiva for considerada improcedente, o valor da caução depositado pelo reclamante será revertido ao RPMC.

Os concorrentes podem apresentar recursos contra regulamentos e comunicados do evento assim como contra decisões dos oficiais da competição, de acordo com o estipulado no Capítulo XVIII do CDA.

21.PENALIDADES

Poderá ser penalizada, até com desclassificação a dupla que:

- Romper cercas, porteiras e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados;
- Cujos integrantes (incluindo os zequinhos) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;
- Que trocar os concorrentes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização por escrito, com o nome dos concorrentes trocados, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da largada;
- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente;
- Que partir antes de autorizado e não atender à solicitação para a repetição da partida;
- Que partir antes do sinal de largada e não atender à solicitação para a repetição da partida;

- Que desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova;
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria diferente da sua;
- Que promover atitudes ou atos antidesportivos ou anti disciplinares contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da Secretaria de Prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento);
- Que qualquer ocupante do veículo esteja sem cinto de segurança;
- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais do evento, durante o transcorrer do mesmo;
- Levar no veículo pessoas que não estejam inscritas na prova, salvo em casos de pessoas feridas ou médicos, com o objetivo de prestar socorro de urgência se devidamente comprovado;

Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes) ou transeuntes locais, o(s) concorrente(s) deverão avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones da central de comunicação divulgados na planilha e também deverão permanecer no local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias.

- O concorrente que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização técnica das provas caberá ao RPMC – Rallye & Pista Motor Clube, ou a quem ele nomear.

A FPRA supervisionará a organização das provas, através dos seus comissários desportivos nomeados para tal, e compromete-se à fiel observância dos preceitos desse regulamento, bem como da obrigatoriedade do seu cumprimento por parte da organização, além da explicitação e a complementação de todas as informações pertinentes ao evento, através do regulamento particular e adendos.

Os percursos escolhidos para as provas especiais não poderão abranger estradas particulares sem a devida autorização dos proprietários.

O seguro contra terceiros é recomendado e poderá estar incluído na taxa de inscrição. Este seguro terá validade desde o momento inicial de entrada ao parque fechado de largada até o encerramento



da participação do concorrente na prova, expirando após a retirada do veículo do parque fechado final.

A partir do momento em que o piloto assinar a ficha de inscrição, ele se tornará responsável judicialmente por todo acidente em que se envolver, devendo responder pelos danos que porventura ocorrerem com ele próprio, com seu navegador ou com terceiros.

Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelos Comissários Desportivos de acordo com o CDA – Código Desportivo de Automobilismo.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Técnica do RPMC – Rallye & Pista Motor Clube e homologado pela Federação Paranaense de Automobilismo.

Curitiba, 01 de janeiro de 2024.

Federação Paranaense de Automobilismo